



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0477-A/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 05 de fevereiro de 2012, a funcionária **CRISTIANE BEZERRA COELHO SOARES**, Merendeira - Matrícula nº 9258, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação obtida em Concurso Público nº 001/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1339/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **ELSON MARQUES DA SILVA** - Matrícula nº 92865, do Cargo em Comissão de Superintendente de Controle Interno - Licitações, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Controle Interno.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1341/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **ELSON MARQUES DA SILVA** - Matrícula nº 10139, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Controle Interno - Licitações, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Controle Interno.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2309/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 23 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **BÁRBARA MOUTINHO DE SOUZA MELLO** - matrícula nº 10405, para ocupar o Cargo de **Agente Executivo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de **Controle Interno**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 10º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2373/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JULIANADOS SANTOS COELHO**, matrícula nº 10495, para ocupar o Cargo de **Paisagista, Nível 2/S, Padrão A**, da Secretaria de **Ambiente e Defesa Civil**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 3306/2012** - Classificação 3º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2386/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **REINALDO DOS SANTOS** - Matrícula nº 93588, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2387/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de março de 2012, **SÉRGIO LUIZ DE CARVALHO LEAL** - Matrícula nº 91669, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise de Cálculo de Preços, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Controle Interno.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2922/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **CARLOS LULA FERNANDES** - Matrícula nº 93786, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2923/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **FLAVIA SILVA DA ROCHA** - Matrícula nº 93787, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefex 3755-0416.

de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2924/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 06 de abril de 2012, **VINICIUS GONÇALVES PINTO** - Matrícula nº 93788, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2927/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2012, **AMANDA CRISTINA PEREIRA DE ASSIS** - Matrícula nº 92175, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Material de Consumo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2928/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2012, **ANA CLAUDIA MONTEIRO DOS REIS** - Matrícula nº 93790, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Material de Consumo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2929/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2012, **JESSICA BATTISTA RAMOS** - Matrícula nº 75461, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2930/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2012, **MONICA COELHO FERNANDES** - Matrícula nº 75927, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2931/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 20 de abril de 2012, **ELIAS MORGADO MIGUEL** - Matrícula nº 75929, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2932/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 14 de abril de 2012, **ISAAC PIMENTEL DE JESUS** - Matrícula nº 75930, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3337/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº **0631/2012-SEMAD**, que nomeou em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital -001/11-Fundação Trompowsky**, onde se lê: **GILDO LIRO DE MENDONÇA** - Matrícula: 9923, leia-se: **GILDO LIRA DE MENDONÇA** - Matrícula: **9923**. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3338/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº **0594/2012-SEMAD**, que nomeou em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital -001/11-Fundação Trompowsky**, onde se lê: **SHEILA FRANCISCO NUNES GOMES** - Matrícula: 9888, leia-se: **SHEILA FRANCISCA NUNES GOMES** - Matrícula: 9888. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3339/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº **1378/2012-SEMAD**, que nomeou em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital -001/11-Fundação Trompowsky**, onde se lê: **BIANCA ANGELA ANDRADE** - Matrícula: **10132**, leia-se: **BIANCA ANGELO ANDRADE** - Matrícula: **10132**. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3367/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 10 de maio de 2012, **ANA CAROLINA MADALENA DE LIRA** - Matrícula nº 75984, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VII, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3413/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **ROGERIO DE OLIVEIRA MUNIZ** - Matrícula nº 91403, do Cargo em Comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3414/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **BIANCA FELIX PEREIRA GENARO** - Matrícula nº 93971, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Eventos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3415/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **ANDRÉA MEDEIROS GENARO** - Matrícula nº 93972, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Comunicação, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3453/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **BIANCA SANTOS DE SOUZA** - Matrícula nº 93256, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3510/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **DAYSE MARTINS DE ABREU** - Matrícula nº 93998, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05

de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3516/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **JOÃO ELIAS DA CRUZ** - Matrícula nº 89093, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3522/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **DIEGO DO ALMO OLIVEIRA** - Matrícula nº 75993, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3548/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **LEONARDO ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 93139, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3572/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **MANOELA PINTO PEREIRA** - Matrícula nº 92188, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Psicologia, Símbolo ATP, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3597/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **LUCIANE PEREIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 88063, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3598/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ABIA CRISTINA GUEDES PITANGA** - Matrícula nº 76006, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 3600/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **LEONARDO ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 93139, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 3601/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a pedido, a contar de 26 de março de 2012, a funcionária **MARTA MARIA DOS SANTOS**, Agente Educativo de Creche - Matrícula nº 8594, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76 parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3924/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 3621/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2012, **RENATA GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO** - Matrícula nº 92527, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico para Acompanhamento de Projetos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 3628/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2012, **NATÁLIA GONZAGA CHAVES** - Matrícula nº 94060, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 3630/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **WANDA BA-RAUNA DOS SANTOS PEREIRA** - Matrícula nº 94062, para

exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 3631/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **PATRICIA REGINA SOUTO BORGES** - Matrícula nº 94063, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 3632/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **PRISCILA CAGMI DA SILVA** - Matrícula nº 94064, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 3633/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ALESSANDRA MAGALHÃES DUTRA** - Matrícula nº 94065, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 3634/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **JANAINA DE OLIVEIRA BRAGA** - Matrícula nº 94066, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 3635/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **FERNANDA GOMES DE ANDRADE DE MOURA** - Matrícula nº 94067, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 3636/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **TAMIRES COSTA SILVA** - Matrícula nº 94068, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5375 /2012 DE 24 DE JULHO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.304.000,00 (Um milhão trezentos e quatro mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100742.156 – Treinamento, cap.e Atualização dos Profissionais da Educação
33.90.30.18.05 – Material de Consumo / Aquisição de Livros
fls. 1120 R\$ 1.304.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE FAZENDA
P.T.: 06001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica
fls. 83 R\$ 1.304.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5376/2012 DE 24 DE JULHO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar as Dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.420,46 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
P.T.: 26001.1442200071.036 – Enegrecer – Projeto Cultural Cor e Raça
33.90.39.04.12 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica
fls. 400 R\$ 149420,46

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da Receita de igual valor proveniente do Convênio nº726212/2009, para a realização do Programa Enegrecer Projeto Cultural Cor e Raça com Objetivo de desenvolver e articular um conjunto de atividades e ações na Cidade de São João de Meriti, tendo em vista o fortalecimento da identidade, a disseminação de tradições e o apoio as manifestações culturais de origem afro-brasileira C/C 62281-8, Agência 0751-X.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO